



DECRETO Nº 010-A/2017 – GP

PUBLICADO
05/05/2017
Gabinete

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA PLENÁRIA QUE DISCUTIRÁ A SAÚDE DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e constitucionais e ainda considerando o artigo 84, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Estadual 7.264, de 24 de abril de 2009, pela a Resolução 453 de 10 de maio 2012, Leis Federais 80.80 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Lei orgânica municipal no seu art.172 (de criação do conselho).

CONSIDERANDO a realização da 1º Conferência Estadual de Saúde da Mulher que será realizada em Belém nos dias 19 e 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde e o Gestor Municipal de Brejo Grande do Araguaia convoca toda Sociedade Civil Organizada: Sindicatos, Entidades, Movimentos de Classe, ^ssociações; Gestores e Prestadores de Serviços na área de saúde pública municipal, para participarem da **1ª PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a realização da 1ª Plenária de Saúde da Mulher no município de Brejo Grande do Araguaia nos dia 30 de Maio de 2017 e será organizada e realizada pela Secretaria de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde do município.

Art. 2º- A plenária será realizada na sede do município de Brejo Grande do Araguaia.



Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 05 de Maio de 2017.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal